

**PROJETO DE LEI Nº 57 /2025**

**DENOMINA RUA SEVERINO ROZENO DE PONTES,  
VIA PÚBLICA DA VILA EXPEDICIONÁRIO.**

Art. 1º Fica denominada “**RUA SEVERINO ROZENO DE PONTES**” a via pública conhecida como Rua 3 (Tres) na Vila Expedicionário, nesta cidade.

Parágrafo único. O trajeto da rua inicia-se com a intersecção da Rua Antonio Roseno de Pontes, tendo 9,00m (nove metros) de largura, percorre por aproximadamente 76,00m (setenta e seis metros) lineares, finalizando na confrontação da faixa de domínio da empresa gestora da rede de energia elétrica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 5 de dezembro de 2025.

**CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA**  
**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa regularizar e identificar via na Vila Expedicionário, cujo croqui de identificação segue anexo, bem como tem a pretensão de homenagear um dos moradores pioneiros da referida localidade, pelo que segue seu breve histórico:

Severino Rozeno de Pontes nasceu em 27 de fevereiro de 1961, na Rua Três, Vila Expedicionário, em Miracatu – cidade onde cresceu, casou, construiu sua família e deixou sua marca como um homem trabalhador, bom filho, esposo dedicado e pai amoroso.

Era figura querida na comunidade, sempre presente nas atividades de lazer da cidade. Amava o futebol de domingo no campo da Estação e tinha grande paixão pelo ciclismo, esporte no qual chegou a conquistar algumas medalhas.

Faleceu em 30 de setembro de 1998, deixando saudades na esposa, três filhos, cinco irmãos e muitos amigos.

Sua alegria de viver e amor pela família continuam vivos na memória de todos que o conheceram.

Pelo exposto, espero a aprovação dos nobres pares à presente proposta.

